



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623/1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Quitandinha, 04 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente

Venho por meio deste solicitar a abertura de processo administrativo para a aquisição de água mineral para consumo no período aproximado de 12 meses, imprescindíveis para o funcionamento da Casa, acredita-se que a quantidade necessária para suprir o período citado seja de 130 fardos de água mineral de 500ml, com 12 unidades cada, sendo 100 fardos de água natural e 30 fardos de água com gás.

Atenciosamente,


Thayrine Thamara Tokarski
Diretora do Departamento Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Tendo em vista a necessidade de aquisição de água mineral, determino a abertura do processo administrativo.

À Secretaria de Administração para efetuar as cotações.

Efetivada as cotações, o processo deve ser enviado ao setor Contábil e à Assessoria Jurídica da Câmara para verificação da viabilidade e depois à Comissão Permanente de Licitação (CPL) para deliberação.

Gabinete do Presidente, 04 de janeiro de 2023.

Marcos Élio de Deus Leal
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Quitandinha, 04 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a determinação do Sr. Presidente, abro o presente processo administrativo o qual passará a tramitar sob o nº 001/2023.

Certifico que foi delimitado as especificações do produto nos seguintes

ITEM	DESCRIÇÃO	QDE (fardo c/ 12 unidades)	VALOR UNITÁRIO (fardo c/ 12 unidades)	VALOR GLOBAL
01	Água mineral sem gás envazada em garrafa plástica de 500ml (fardo com 12 uni)	100		
02	Água mineral com gás envazada em garrafa plástica de 500ml (fardo com 12 uni)	30		
TOTAL				


Thayrine Thamara Tokarski
Diretora do Departamento Administrativo

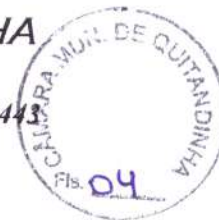


CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QDE (fardo c/ 12 unidades)	VALOR UNITÁRIO (fardo c/ 12 unidades)	VALOR GLOBAL
01	Água mineral sem gás envazada em garrafa plástica de 500ml (fardo com 12 uni)	100	15,00 fardo 1,25 font life	1500
02	Água mineral com gás envazada em garrafa plástica de 500ml (fardo com 12 uni)	30	17,88 fardo 1,49 font life	336,40

TOTAL	2046,40
--------------	---------

ENTREGAS

Em razão de que o consumo mensal varia em torno de dez (10) fardos de garrafas; a carência de espaço físico para depósito da quantidade global a ser adquirida e do prazo de validade do engarrafamento da água, as entregas dos fardos de doze (12) garrafas de 500ml cada, da água mineral cuja compra é pretendida deverão ser feitas parceladamente, mediante prévias requisições trimestrais, para serem entregues na sede da Câmara Municipal.

Quitandinha, 05 / 01 / 2023

OBS: Datar, assinar e carimbar com CNPJ da empresa

Erica D. Antule

03.241 054/0001-37
SUPERMERCADO CENETO LTDA.

AV FERNANDES DE ANDRADE, 1265
CENTRO CEP 83.840-000
QUITANDINHA PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QDE (fardo c/ 12 unidades)	VALOR UNITÁRIO (fardo c/ 12 unidades)	VALOR GLOBAL
01	Água mineral sem gás envazada em garrafa plástica de 500ml (fardo com 12 uni)	100 1.800,00	18.00	1.800,00
02	Água mineral com gás envazada em garrafa plástica de 500ml (fardo com 12 uni)	30 612,00	20.40	612,00

TOTAL	2.412,00
--------------	----------

ENTREGAS

Em razão de que o consumo mensal varia em torno de dez (10) fardos de garrafas; a carência de espaço físico para depósito da quantidade global a ser adquirida e do prazo de validade do engarrafamento da água, as entregas dos fardos de doze (12) garrafas de 500ml cada, da água mineral cuja compra é pretendida deverão ser feitas parceladamente, mediante prévias requisições trimestrais, para serem entregues na sede da Câmara Municipal.

Quitandinha, 05 / 01 / 2023

OBS: Datar, assinar e carimbar com CNPJ da empresa

06.939.907/0001-05
IRMÃOS PRADO LTDA
RUA PEDRO ZOLNER Nº 260
CENTRO - CEP 83840-000
QUITANDINHA - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1448

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QDE (fardo c/ 12 unidades)	VALOR UNITÁRIO (fardo c/ 12 unidades)	VALOR GLOBAL
01	Água mineral sem gás envazada em garrafa plástica de 500ml (fardo com 12 uni)	100		
02	Água mineral com gás envazada em garrafa plástica de 500ml (fardo com 12 uni)	30		

TOTAL	
--------------	--

ENTREGAS

Em razão de que o consumo mensal varia em torno de dez (10) fardos de garrafas; a carência de espaço físico para depósito da quantidade global a ser adquirida e do prazo de validade do engarrafamento da água, as entregas dos fardos de doze (12) garrafas de 500ml cada, da água mineral cuja compra é pretendida deverão ser feitas parceladamente, mediante prévias requisições trimestrais, para serem entregues na sede da Câmara Municipal.

Quitandinha, ____/____/____

OBS: Datar, assinar e carimbar com CNPJ da empresa

82.382.458/0004-60

**ASSIS
SUPERMERCADOS LTDA.**

Av. Eleutério F. de Andrade, 1545

Centro - CEP 83840-000 - Quitandinha - PR

Dr. João Gomes de Almeida



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QDE (fardo c/ 12 unidades)	VALOR UNITÁRIO (fardo c/ 12 unidades)	VALOR GLOBAL
01	Água mineral sem gás envazada em garrafa plástica de 500ml (fardo com 12 uni)	100		
02	Água mineral com gás envazada em garrafa plástica de 500ml (fardo com 12 uni)	30		

TOTAL	
--------------	--

ENTREGAS

Em razão de que o consumo mensal varia em torno de dez (10) fardos de garrafas; a carência de espaço físico para depósito da quantidade global a ser adquirida e do prazo de validade do engarrafamento da água, as entregas dos fardos de doze (12) garrafas de 500ml cada, da água mineral cuja compra é pretendida deverão ser feitas parceladamente, mediante prévias requisições trimestrais, para serem entregues na sede da Câmara Municipal.

Quitandinha, 05 / 01 / 23

OBS: Datar, assinar e carimbar com CNPJ da empresa

Mário Motter Meiras
28.878.580/0001-33
MARIO MOTTER MEIRAS
ADEGA CERVEJÃO COMERCIO DE BEBIDAS
AV. ELEUTERIO FERNANDES DE ANDRADE 796 SL. 01
CENTRO - CEP: 83.840-000
QUITANDINHA - PR



Email - Câmara Municipal Curitiba - X | Dispensas de Licitação - Câmara - X | dispensa de licitação 003-2021 - X | ITENS PARA SELECIONAR - X

← → ↻ [painel de preços, pre-economia.gov.br/analisar-materiais](#)

GP - Deparcel Webmail

Preços

ECONOMIA

MATERIAIS



X IMPRIMIR

Sistema Municipal de Preços
ÁGUA MINERAL, N.L.

OCULTAR FILTROS

Ano da Compra

MEDIA

R\$ 68,17

MEDIANA

R\$ 6,50

MAPA DE PREÇO POR ESTADO

Nome do Material (PDM)

Código Material

MEDIO VALOR

R\$ 0,0024

VALOR R\$/LIT

R\$ 53,9 mil

Descrição do Item

Descrição Complementar

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE EMPRESAS

Objeto da Compra

1.813

CNPJ/CPF/NOME do Fornecedor

Porte da Empresa

QUANTIDADE DE ITENS DECOMPO

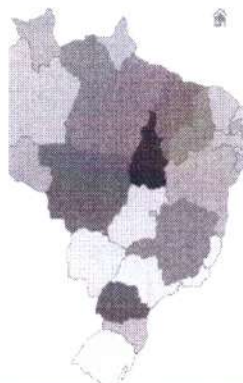
3,9 mil

Unidade de Fornecimento

Órgão Superior

QUANTIDADE DE ITENS

32,4 mil





Panel de Preços

RESULTADOS

Nome do Material (PDM): AGUA-ABONDA

Código Material

Descrição do Item

Descrição Complementar

Objeto da Compra

CNPJ/CPF/INOME do Fornecedor

Nome da Empresa

Unidade de Fornecimento

MEDIA: R\$ 7,22

PREÇO: R\$ 6,10

MEDIA DE PREÇO POR ESTADO

MEDIA DE PREÇO POR ESTADO

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA: 24

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA: 30

Mapa do Brasil

Gráfico de barras

Panel de Preços

RESULTADOS

Nome do Material (PDM): AGUA-ABONDA

Código Material

Descrição do Item

Descrição Complementar

Objeto da Compra

CNPJ/CPF/INOME do Fornecedor

Nome da Empresa

Unidade de Fornecimento

MEDIA: R\$ 10,68

PREÇO: R\$ 9,90

MEDIA DE PREÇO POR ESTADO

MEDIA DE PREÇO POR ESTADO

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA: 7

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA: 8

Mapa do Brasil

Gráfico de barras



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPERMERCADO CENETO LTDA.
CNPJ: 03.241.054/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:03:10 do dia 30/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2023.

Código de controle da certidão: **884F.1028.4FD5.22B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029028902-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.241.054/0001-37**
Nome: **SUPERMERCADO CENETO LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br**CERTIDÃO NEGATIVA 3112/2022****IMPORTANTE:**

Fica ressalvado o direito da fazenda municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta certidão.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 14/02/2023**CÓD. AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMTX4J2QET2C4XJ29A2**REQUERENTE:** SUPERMERCADO CENETO LTDA. - EPP**PROTOCOLO:****FINALIDADE:** VERIFICAÇÃO**RAZÃO SOCIAL:** SUPERMERCADO CENETO LTDA. - EPP**INSCRIÇÃO MUNICIPAL****CNPJ/CPF****INSCRIÇÃO ESTADUAL****ALVARÁ**

359

03.241.054/0001-37

9018706919

ENDEREÇO

AV FERNANDES DE ANDRADE, 1265, 0 - CENTRO CEP: 83840000 Quitandinha - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 16/12/2022. Qualquer rasura invalidará este documento. Conferir autenticidade em www.quitandinha.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.241.054/0001-37
Razão Social: SUPERMERCADO CENETO LTDA
Endereço: AV FERNANDES DE ANDRADE 1265 / CENTRO / QUITANDINHA / PR / 83840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

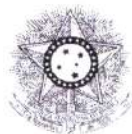
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2022 a 25/01/2023

Certificação Número: 2022122701073774170352

Informação obtida em 06/01/2023 09:56:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO CENETO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.241.054/0001-37

Certidão nº: 617331/2023

Expedição: 06/01/2023, às 09:57:35

Validade: 05/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO CENETO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.241.054/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA-PR

Av. Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

Quitandinha, 9 de janeiro de 2023.



PARECER JURÍDICO N.º 004/2023

Interessado: Câmara Municipal de Quitandinha

Assunto: Processo Administrativo 001/2023, referente à aquisição de água mineral

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo visando à aquisição de 130 fardos de água mineral com 12 garrafas de 500ml cada, sendo 100 fardos de água natural e 30 fardos de água com gás.

Consta do processo requerimento fundamentando a necessidade de aquisição, até porque imprescindível para utilização de funcionários, vereadores e até visitantes, autorização do Presidente de instauração do processo administrativo, manifestação da Administração juntando as cotações realizadas, certidões negativas da empresa de menor orçamento.

É o relatório.

PARECER:

Inicialmente, cabe ressaltar que a contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos deverá ser precedida, em regra, por licitação, conforme estabelece o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, senão vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Importante esclarecer que o objetivo da licitação é garantir a isonomia entre os participantes, bem como selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, obedecendo ainda aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA-PR

Av. Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Ocorre que embora a licitação seja regra na Administração Pública, há hipóteses em que a própria Lei de Licitações (Lei 8666/93¹) cria ressalvas a obrigação de licitar, senão vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação: (...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)(...)(GRIFOS NOSSOS)

Importante esclarecer que o inciso II anteriormente apontado excepciona a regra de exigência de licitação para compras ou serviços de até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (baixo custo), que nos termos da nova redação dada pelo Decreto 9412, de 18/06/2018, implica na quantia de R\$17.600,00, senão vejamos:

Art. 1º. Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Diante disso, entende esta assessoria jurídica que embora a licitação seja regra na Administração Pública, nas hipóteses em que o valor despendido é pequeno, tal qual o presente caso em que a cotação de menor valor apurou preço global de R\$2036,40 (dois mil e trinta e seis reais e quarenta centavos), é possível a aquisição do produto por meio de dispensa de licitação, consoante disposto no artigo 24, inc. II da Lei nº. 8.666/93.

Por outro lado, embora a lei permita a compra por processo simplificado, deve-se observar outros requisitos para a aquisição, como se há justificação para a aquisição e autorização da autoridade, se houve regular cotação de preços, elaboração de termo de referência, pesquisa pública em sites específicos de licitação ou disponibilizados por órgãos públicos, parecer jurídico e contábil, publicações, além da observância a todos os princípios constitucionais e dos previstos na lei de licitações.

E pela análise do processo, percebe-se que há motivação e justificativa na aquisição para o ano de 2023, até porque ao se analisar o portal da transparência desta Casa, verifica-se que a última aquisição de

¹ Na Câmara de Quitandinha ainda está sendo aplicada a lei 8666/93 ante a lei 14133/2021, que continua válida até 01/04/2023, vez que faltaria regulamentar alguns dispositivos, bem como por ausência de qualificação dos servidores.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA-PR

Av. Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1448

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



fardos de água mineral natural e com gás ocorreu com o processo de dispensa de licitação nº 03/2022, sendo que no controle de estoque elaborado em 02/01/2023, visualizado pelo link <https://www.camaradequitandinha.pr.gov.br/uploads/files/2023/01/contr-ole-de-estoque-de-dezembro-de-2022.pdf>, localiza-se apenas 34 fardos de água mineral natural disponíveis e nenhum fardo de água com gás.

Contudo, embora justificável a aquisição e até mesmo tenha sido juntado às certidões negativas da empresa de menor cotação, verifica-se que não foram observadas todas as etapas do processo pela Administração, pois não foi realizada pesquisa de preços em sites de licitação, o que é obrigatório nos termos da lei municipal 1131/2019.

No entanto, embora ressalve-se a necessidade de juntada da pesquisa pela Administração da Casa, observa-se que o valor global obtido (R\$2036,40) aparentemente é condizente com o valor de mercado, até porque em abril de 2022, mesma quantidade de água foi adquirida pelo valor de R\$ 1.948,80 (um mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), de modo que a compra atual implicou no aumento de gastos de apenas 4,5%, o que inclusive é menor do que a variação da inflação oficial do país.

Por outro lado, ainda, verifica-se que ainda não houve manifestação da Contabilidade desta Casa indicando a existência de dotação orçamentária para a aquisição, o que é imprescindível para a conclusão do processo.

Isto posto, entende-se que superadas as duas ressalvas acima (pesquisa de preços em site de licitações e parecer contábil), não haveria óbice a aquisição dos produtos por processo de dispensa de licitação.

Por fim, cumpre destacar que cabe a esta assessoria jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo atribuída análise concernente à conveniência e oportunidade administrativa, quiçá quanto à supervisão e conferência dos produtos adquiridos e até mesmo controle de estoque, para o qual esta Casa tem uma Comissão responsável.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, entendemos, SMJ, superadas as ressalvas mencionadas acima (pesquisa de preços em site de licitações e parecer contábil), não haveria óbice a aquisição dos produtos por processo de dispensa de licitação.

De resto, ressalta-se ainda à necessidade de publicação de extratos das referidas compras no Diário Oficial do Município no prazo de até 5 dias da finalização do processo, além da posterior digitalização e disponibilização integral de todo o processo no site desta Casa de Leis.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA-PR

Av. Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

Este é o parecer, o qual submeto a análise superior.

Maria Fernanda Simões Bellei Kemp

MARIA FERNANDA SIMÕES BELLEI KEMP
ADVOGADA OAB/PR 34192





CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



PARECER CONTÁBIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

Quitandinha, 10 de janeiro de 2023.

ASSUNTO: Análise de dotação orçamentária e financeira referente à aquisição de 130 fardos de água mineral de 500ml, com 12 unidades cada. Sendo 100 fardos de água natural e 30 fardos de água com gás.

Preço Global Máximo: R\$2.036,40 (dois mil, trinta e seis reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária

01.00 – Legislativo Municipal

01.101 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

33.90.30.00.00 – Material de Consumo

33.90.30.07.12 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina

Possui dotação orçamentária suficiente:

☒ Sim

☐ Não

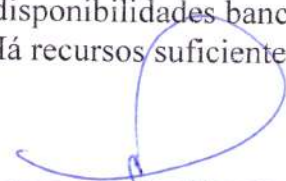

ISABELA MARIA CANDIDO TARTAIA

Contadora CRC/PR 075624/O-9

Há disponibilidades bancárias:

☒ Há recursos suficientes

☐ Não há recursos suficientes


AMILTON GODK FILHO

1º SECRETÁRIO/ TESOUREIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023

MAPA DE APURAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) recebe o processo administrativo nº01/2023 que foi aberto pela Secretaria de Administração e que tem como finalidade a aquisição de 130 fardos de água mineral de 500ml com 12 unidades cada para consumo aproximado de 12 meses, sendo e 100 fardos de água natural e 30 fardos de água com gás.

Para dar continuidade ao processo foram solicitadas cotações de 4 (quatro) fornecedores pela secretaria requisitante e foi obtida proposta de 2 (dois) , sendo eles Supermercado Ceneto e Irmãos Prado, visto que, o Assis Supermercado e Mario Motter informaram que não tem interesse em participar do certame.

Ao analisá-las foi verificado que não há disparidade significativa entre os valores apresentados e o preço praticado no mercado que foi conferido por meio de pesquisa em banco de dados de preços praticados em licitações realizadas por órgãos da Administração Pública (Painel de Preços do Ministério da Economia).

Considerando que o valor do objeto demandado é pequeno e amparada na manifestação contida no parecer jurídico anexo ao processo, a Comissão Permanente de Licitação conclui que pode ocorrer a aquisição direta do produto por processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme previsto no **Art. 24 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993**.

As propostas das empresas foram classificadas pelo critério **MENOR PREÇO GLOBAL** e o resultado foi disposto na tabela abaixo. Em seguida, respeitada a ordem de classificação do certame, esta comissão constatou que o **Supermercado Ceneto** inscrito sob o **CNPJ 03.241.054/0001-37** apresentou proposta de menor valor e analisou as certidões da primeira colocada a fim de verificar a habilitação fiscal da empresa. As certidões foram examinadas pela CPL e ficou constatada a regularidade da empresa nas esferas federal, estadual e municipal, bem como a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e inexistência de débitos trabalhistas. Assim sendo, a empresa está **HABILITADA** para participar deste certame.

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



CLAS SIFIC AÇÃO	EMPRESA	Valor unitário do fardo (sem gás)	Valor global (100 fardos com 12 unidades - sem gás)	Valor unitário do fardo (com gás)	Valor global (30 fardos com 12 unidades - com gás)
1º	SUPERMERCADO CENETO CNPJ 03.241.054/0001-37	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00	R\$ 17,88	R\$ 536,40
2º	IRMÃOS PRADO CNPJ 06.939.907/0001-05	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00	R\$ 20,40	R\$ 612,00
	ASSIS SUPERMERCADO CNPJ 82.382.458/0004-60	Não tem interesse em participar			
	MARIO MOTTER MEIRAS CNPJ 28.878.580/0001-33	Não tem interesse em participar			

Tendo em vista o parecer contábil que atesta a existência de dotação orçamentária para a aquisição, o parecer jurídico que opina que há regularidade no processo e que indica a possibilidade de dispensa de licitação, a classificação das propostas apresentadas e o exame de regularidade da primeira colocada, a Comissão Permanente de Licitação julga que pode ocorrer a aquisição dos itens demandados do Supermercado Ceneto que apresentou a melhor proposta para os dois itens demandados pela Câmara Municipal, sendo que o valor total da aquisição será R\$2.036,40.

Após as deliberações, esta comissão encaminha o processo administrativo ao gabinete da Presidência para ratificação e autorização da compra.

Quitandinha, 10 de janeiro de 2023.

Isabela Maria Candido Tartaia
Presidente da Comissão de Licitação

Aliciane Cristina Koczkodai
de Quadros Andrade
Membro

Thayrine Thamara Tokarski
Suplente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Tendo em vista a necessidade justificada da aquisição de água para consumo pelo período de um ano pela Câmara Municipal, bem como o parecer contábil relatando a existência de dotação orçamentária, o parecer jurídico opinando pela possibilidade de aquisição direta via processo de dispensa e o mapa de apuração produzido pela Comissão Permanente de Licitação indicando que o produto pode ser adquirido por meio de processo de dispensa **RATIFICO** a decisão da CPL e autorizo que a compra seja realizada no Supermercado Ceneto que ofertou o menor valor para todos os itens demandados e está regular perante o fisco.

À Secretaria de Administração para autuar o processo de dispensa e realizar a aquisição dos produtos.

Gabinete do Presidente, 10 de janeiro de 2023.

MARCOS ÉLIO DE DEUS LEAL
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em razão da determinação da Presidência, abro o processo de dispensa nº 001/2023.

Quitandinha, 11 de janeiro de 2022.


THAYRINE THAMARA TOKARSKI
Diretora do Departamento Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2023

OBJETO: Aquisição de água

CONTRATADO: SUPERMERCADO CENETO LTDA

CNPJ: 03.241.054/0001-37

VALOR TOTAL: R\$ 2.036,40 (dois mil, trinta e seis reais e quarenta centavos)

OBJETO: Aquisição de água (garrafas de 500ml natural e com gás)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.00-Legislativo Municipal

01.101-Câmara Municipal

01.031.0001.2.001-Manutenção do Poder Legislativo

33.90.30.00.00 – Material de Consumo

33.90.30.07.12– Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina

Quitandinha, 12 de janeiro de 2023.

MARCOS ÉLIO DE DEUS LEAL
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2023

OBJETO: Aquisição de água
CONTRATADO: SUPERMERCADO CENETO LTDA
CNPJ: 03.241.054/0001-37
VALOR TOTAL: R\$ 2.036,40 (dois mil, trinta e seis reais e quarenta centavos)
OBJETO: Aquisição de água (garrafas de 500ml natural e com gás)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00-Legislativo Municipal
01.101-Câmara Municipal
01.031.0001.2.001-Manutenção do Poder Legislativo
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
33.90.30.07.12– Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina

Quitandinha, 12 de janeiro de 2023.

MARCOS ÉLIO DE DEUS LEAL
Presidente

Publicado por:
Eduardo Karpinski
Código Identificador: F80B15B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/01/2023. Edição 2688
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
SUPERMERCADO CENETO LTDA		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 4123 0103 2410 5400 0137 5500 1000 0044 010 0006 4335	
AV FERNANDES DE ANDRADE, 1265 - CENTRO - CEP:83840-000 - QUITANDINHA - PR TEL: (41)3623-1651		Nº 000004410 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230010741070 13/01/2023 15:32:55		26	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9018706919		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 03.241.054/0001-37	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA		00.942.397/0001-30		13/01/2023	
ENDEREÇO AV. FERNANDES DE ANDRADE N., 839		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 83840-000	
MUNICÍPIO QUITANDINHA		UF PR		DATA SAÍDA / ENTRADA 13/01/2023	
FONE / FAX (41)3623-1443		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 15:32:04	

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	13/01/2023	2.036,40									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	735,55	2.036,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.036,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO						

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD./	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS / IPI
789891237	ÁGUA MINERAL FONT LIFE 500ML	22011000	0102	5102	UN	1.200,00	1,25	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789891237	ÁGUA FONT LIFE C/ GAS 510ML	22011000	0102	5102	FR	360,00	1,48	536,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Email_Destinatario: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br EMPRESA INSCRITA NO SIMPLES. **** EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS. **			

RECEBEMOS DE SUPERMERCADO CENETO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000004410 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 05/2023

ASSUNTO: Dispensa de licitação para aquisição de internet

É recebido por esta controladoria o processo administrativo nº001/2023 que tem como finalidade a aquisição de água mineral para atender as demandas da sede da Câmara Municipal para o período aproximado de doze meses, conforme consta na justificativa apresentada pela servidora responsável pela gestão da casa.

Observa-se que no processo está o parecer jurídico que atesta a legalidade e orienta que pode ser realizada a aquisição dos itens demandados por meio de dispensa de licitação, consoante ao artigo 24, inciso II da lei 8.666/93, uma vez que o valor global está dentro do limite legal. Por outro lado, também está anexo ao processo o parecer contábil que atesta a existência de dotação orçamentária, bem como a disponibilidade de recursos para realizar esta aquisição.

Ao analisar o processo verifica-se que foram solicitadas cotações de quatro empresas, porém apenas duas delas forneceram o orçamento e verifica-se também que foi realizada a pesquisa no site Painel de Preços do Ministério da Economia, constatando que o valor das cotações obtidas estão condizentes com os valores praticados no mercado. Além disso, as cotações obtidas foram classificadas e examinadas pela Comissão Permanente de Licitação que concluiu que pode ser feita a aquisição do serviço da empresa SUPERMERCADO CENETO, inscrita sob o CNPJ 03.241.054/0001-37, que ofertou a proposta de menor valor, sendo R\$2036,40 o valor global de todos os itens demandados. É também importante ressaltar que estão anexas ao processo as certidões que atestam a regularidade fiscal da empresa nas esferas municipal, estadual e federal, bem como a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a inexistência de débitos trabalhistas, o que demonstra que ela pode realizar contratações com a administração pública.

Constata-se, ainda, que a aquisição foi autorizada pelo Presidente desta casa, que produtos foram entregues na sede da Câmara Municipal e que estão sendo utilizados. Desta forma, como não foram constatadas irregularidades no processo, o parecer do controle interno é favorável.

Quitandinha, 18 de janeiro de 2023.

Eduardo Karpinski
Eduardo Karpinski

Controle Interno